



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.	
Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA.	Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.
1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à realização de manutenção preventiva e corretiva do veículo-comboio, a fim de atender às Demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.	
2. Justificativa da Contratação. A contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças para o caminhão-comboio (caminhão-pipa), é essencial para garantir o pleno funcionamento desse equipamento, que desempenha papel importante nas ações da Secretaria Municipal de Transporte e Obras. O caminhão é utilizado para serviços como umedecimento de vias, apoio a obras públicas, controle de poeira e atendimento a demandas emergenciais relacionadas ao abastecimento de água em determinados locais. Sua operação contínua é fundamental para o bom andamento das atividades municipais, evitando interrupções que possam prejudicar a população e a execução de serviços públicos. Além disso, a manutenção periódica e a substituição de peças desgastadas asseguram maior durabilidade e eficiência do caminhão-comboio, reduzindo riscos de falhas mecânicas e custos com reparos emergenciais. A contratação de empresa qualificada garante que os serviços sejam executados com a técnica adequada e com componentes compatíveis, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e segurança. Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para manter o veículo em condições ideais de uso e para assegurar o atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.	

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TROCA DE OLEO DO MOTO BOMBA DO COMBOIO	SERV	1,00
2	PARAFUSO RODA RECARTILHADO 9/16X2	PÇ	6,00
3	ENCABEÇAMENTO DE MANGUEIRA 2 LADOS	UN	0,50
4	PORCA CONICA 9/16	PÇ	10,00
5	PARAFUSO RODA RECART. RODA CARRETA 9/16X2	PÇ	4,00
6	SERVIÇO SOLDA / REFORÇO RODA COMBOIO	SERV	2,00
7	SERVIÇO SOLDA AMARELA/ EM SALVA VIDAS	SERV	1,00
8	ENGATE RAPIDO 1.1/2 POL C	PÇ	1,00
9	CAPA IMPORTADA 5/8	UN	1,00
10	SALVA VIDAS 5/8	UN	1,00
11	OLEO LUBRAX 20W50 MOTO	UN	1,00
12	SPRAY MUNIDIAL PRIME PRETO FOSCO 400 ML	UN	1,00
13	SPRAY TEK BOND PRETO BRILHANTE 350ML / 250G	UN	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos nas respectivas Ordens de Compra ou de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Obras/ Helio Raimundo França.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;



- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 03 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

HELIO RAIMUNDO FRANÇA
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.